

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI MUNICIPAL Nº 918, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Denomina “FRANCISCA ANA DE ARAÚJO XAVIER (LILOSA)”, Unidade Multidisciplinar de Reabilitação Pós-Covid 19, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **sanciono** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**FRANCISCA ANA DE ARAÚJO XAVIER (LILOSA)**”, Unidade Multidisciplinar de Reabilitação Pós-Covid 19, situada no Centro de Fisioterapia Liduina Galvão Nobre, na Rua Tomaz Silva, nº 6, bairro Paz e Amor, neste município.

**Art. 2º** O Município fica responsável pela identificação da referida Unidade, com a fixação da placa no espaço destinado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN. Em 02 de setembro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**6BC6C536

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2021. Edição 2603  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>